



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

JANE LÚCIA SOUSA

**FORMAÇÃO DE SARGENTOS NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS:
PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR**

GOIÂNIA – GO

2025



JANE LÚCIA SOUSA

**FORMAÇÃO DE SARGENTOS NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS:
PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP e pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, sob a orientação do Prof. Pós-Doutor Marajá João Alves de Mendonça Filho.

GOIÂNIA – GO

2025

FORMAÇÃO DE SARGENTOS NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR

SERGEANT TRAINING IN THE MILITARY POLICE OF GOIÁS: PROPOSAL FOR CURRICULUM MATRIX

Jane Lúcia Sousa¹
Marajá João Alves de Mendonça Filho²

Resumo: A Lei Federal nº 14.751/2023 instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, estabelecendo diretrizes gerais para os sistemas de ensino corporativo e reforçando a necessidade de formação continuada e padronizada em nível nacional. Nesse contexto, o Curso de Formação de Sargentos (CFS) consolida-se como etapa essencial da carreira das Praças, responsável por habilitar o futuro comandante de fração e elo de liderança imediata entre a tropa e o oficialato. Na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), embora existam estágios e cursos específicos, ainda não há um CFS estruturado de forma sistemática e alinhado às exigências contemporâneas de gestão, técnica policial e formação ética, o que evidencia a necessidade de uma proposta curricular própria e coerente com a realidade institucional. Este trabalho apresenta uma matriz curricular inédita para o CFS/PMGO, fundamentada em referenciais normativos, pedagógicos e operacionais. A pesquisa analisou 18 matrizes curriculares de corporações estaduais e do Exército Brasileiro, identificando boas práticas, tendências formativas e dispositivos que fortalecem liderança, tomada de decisão, domínio técnico e competências socioemocionais. Ancorado em abordagem qualitativa e método comparativo, o estudo propõe uma estrutura curricular organizada em oito áreas temáticas, totalizando 880 horas-aula, que equilibram fundamentos éticos, conhecimentos técnico-profissionais, prática operacional e metodologias ativas focadas em resolução de problemas, simulações e policiamento comunitário. A proposta contribui para o aperfeiçoamento do ensino profissional militar e busca fortalecer o papel estratégico do sargento na PMGO.

Palavras-chave: Polícia Militar; Formação de Sargentos; Matriz Curricular; Ensino Policial Militar; Segurança Pública.

Abstract: Federal Law No. 14,751/2023 established the National Organic Law of the Military Police and Military Fire Brigades, defining general guidelines for corporate education systems and

¹ Bacharel em Direito pela Fundação de Ensino Superior de Rio Verde – FESURV (atual UNIRV), pós-graduada em Gerenciamento de Segurança Pública pela UEG – Universidade Estadual de Goiás. Chefe da Seção Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás.

² Prof. Marajá João Alves de Mendonça Filho, Pós-Doutor Interinstitucional em Direitos Humanos pela UFG, Doutor em Geografia com ênfase em Geopolítica pela UNB, Licenciado e Mestre em Geografia pela UFG. Docente efetivo da Universidade Estadual de Goiás e Instrutor do CAESP SSP/GO.

reinforcing the need for continuous and standardized training at the national level. In this context, the Noncommissioned Officer Training Course (CFS) stands as an essential stage in the career progression of enlisted personnel, responsible for preparing the future squad leader and immediate link between the troops and the officer corps. In the Military Police of the State of Goiás (PMGO), although specific courses and adaptation stages exist, there is still no systematically structured CFS aligned with contemporary demands in management, police techniques, and ethical training, which highlights the need for an institutional curriculum coherent with organizational reality. This study presents an unprecedented curricular matrix for the CFS/PMGO, grounded in normative, pedagogical, and operational references. The research examined 18 curricular matrices from state military police institutions and the Brazilian Army, identifying best practices, training trends, and components that strengthen leadership, decision-making, technical proficiency, and socio-emotional competencies. Based on a qualitative approach and a comparative method, the study proposes a curricular structure organized into eight thematic areas, totaling 880 classroom hours, balancing ethical foundations, technical-professional knowledge, operational practice, and active-learning methodologies focused on problem-solving, simulations, and community-oriented policing. The proposal contributes to the improvement of professional military education and seeks to strengthen the strategic role of the sergeant within the PMGO.

Keywords: Military Police; Sergeant Training; Curriculum Design; Police Education; Public Security.

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares) define diretrizes que reforçam a identidade institucional, padronizam procedimentos e incentivam aprimoramento técnico, ético e humano. Entre os avanços, destaca-se a obrigatoriedade de três cursos de formação para praças: Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP). A menção expressa do Curso de Formação de Sargentos (CFS) evidencia a essencialidade do sargento na hierarquia funcional das Polícias Militares, atuando como mediador entre comando e tropa.

Na Polícia Militar de Goiás (PMGO), o CFS se mostra necessário para adequação à norma federal. Embora possua CFP e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) que é equivalente ao CAP, a corporação goiana ainda não dispõe do CFS, criando lacuna na formação intermediária da Praça policial militar. Como elo entre comando e tropa, o sargento exerce função essencial em liderança operacional e mediação de conflitos, demandando capacitação em competências técnicas, éticas e humanas.

Atualmente, a ascensão a 3º Sargento ocorre via Estágios de Adaptação, conforme previsto na Lei Estadual nº 15.704/2006, que possuem caráter mais adaptativo que formativo, restringindo-se a adequações funcionais. A criação do CFS, portanto, transcende exigência legal, representando necessidade estratégica e pedagógica. O Regimento de Ensino da PMGO (Portaria nº 13.313/2020) fundamenta-se na formação completa do militar, buscando aprimorar intelecto, corpo, moral e emoções. Uma matriz curricular específica para o CFS atenderia essa demanda de profissionalização e valorização.

Objetivo Geral: Propor matriz curricular para o CFS/PMGO, a ser implementada na corporação, através da Academia de Polícia Militar "Conde dos Arcos", observando diretrizes legais, doutrinárias e boas práticas de outras corporações estaduais e do Exército Brasileiro.

Objetivos Específicos:

- Analisar comparativamente matrizes curriculares de cursos de formação de sargentos de diferentes Polícias Militares;
- Identificar boas práticas pedagógicas e organizacionais aplicáveis à realidade goiana;
- Integrar a proposta aos princípios da Matriz Curricular Nacional SENASP (2014);
- Assegurar conformidade com o Regimento de Ensino da PMGO e legislações vigentes;

- Propor modelo curricular que valorize ética, técnica e desenvolvimento humano.

Metodologicamente, o presente trabalho utiliza-se de abordagem qualitativa e descritiva, com análise documental e comparativa de planos de curso, matrizes curriculares e normativos de ensino de diferentes Polícias Militares e do Exército Brasileiro, desenvolvendo-se em duas etapas: (1) análise estrutural e comparativa das matrizes; (2) elaboração de proposta de matriz curricular adaptada à PMGO.

A relevância transcende aspectos técnicos: trata-se de gestão do conhecimento, valorização profissional e fortalecimento institucional. O sargento é simultaneamente executor, gestor e líder, influenciando o desempenho operacional, o clima organizacional e a imagem pública da corporação. Assim, o trabalho busca contribuir para aperfeiçoamento da formação das Praças da PMGO, propondo um curso transformador e estratégico, preparando o sargento para desafios contemporâneos de segurança pública, em consonância com legalidade, ética, eficiência e dignidade humana.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Os ditames da Lei Federal nº 14.751/2023, estabelece como princípios fundamentais respeito à dignidade humana, legalidade, hierarquia e disciplina, e reconhecendo a formação continuada e progressiva como elemento estruturante da carreira. O artigo 16, §2º, inciso II, da referida lei determina três níveis de formação para praças: CFP, CFS e CAP, garantindo que cada etapa de carreira se associe a um ciclo de capacitação correspondente. Vejamos:

“Art. 16. As polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios manterão o seu sistema de ensino militar, podendo incluir os colégios militares de ensino fundamental e médio, e ter cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e, se atendidos os requisitos do Ministério da Educação, terão integração e plena equivalência com os demais cursos regulares de universidades públicas.

§ 2º Os cursos existentes nas instituições militares, além de habilitarem aqueles aprovados em concurso público ou interno para o desempenho das atribuições do cargo, também serão requisitos para promoção, nos seguintes termos:

II - para as praças:

a) curso de formação de praças (CFP), destinado aos aprovados em concurso público, na graduação de aluno-soldado, e habilitação à promoção à graduação de soldado;

b) curso de formação de sargentos (CFS), com ingresso na graduação de aluno-sargento e habilitação à promoção à graduação de terceiro-sargento;

c) curso de aperfeiçoamento de praças (CAP), destinado aos segundos-sargentos e habilitação à promoção à graduação de primeiro-sargento.” (grifo nosso),

Essa previsão legal reforça a educação como eixo estratégico de gestão de pessoas. Segundo Chiavenato (2021), investimento em formação constitui diferencial competitivo nas organizações modernas, promovendo engajamento e inovação. Aplicado à Polícia Militar, demanda formar profissionais tecnicamente competentes, mas também líderes éticos e gestores humanos.

A Lei Estadual nº 15.704/2006 prevê a valorização da capacitação profissional, embora ainda se baseie na estrutura anterior à Lei 14.751/2023. Essa defasagem reforça a importância de atualizar a política educacional da PMGO, incluindo o CFS como requisito indispensável para promoção funcional à graduação de 3º Sargento.

O Regimento de Ensino da PMGO (IS-3-PM, Portaria nº 13.313/2020) estabelece que ensino policial militar objetiva "formar e aperfeiçoar o policial militar, proporcionando desenvolvimento de potencialidades intelectuais, físicas, morais e sociais" (artigo 3º), enfatizando a integração entre teoria e prática mediante "metodologias ativas de ensino que estimulem a criticidade" (artigo 6º). Esses princípios convergem com a Matriz Curricular Nacional SENASP (2014), que propõe formação humanizada, participativa e interdisciplinar, centrada em direitos humanos, ética profissional e valorização da diversidade.

A SENASP (2014) estrutura a formação dos profissionais de área de segurança pública em quatro eixos articuladores: (1) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; (2) Sociedade, Poder, Estado, Espaço Público e Segurança Pública; (3) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; (4) Diversidade Étnico-Sócio cultural, Conflitos e Segurança Pública. Vejamos sua definição:

“São chamados de eixos articuladores na medida em que conduzem para a reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do profissional e das instituições de segurança pública. Têm um caráter orientado para o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética, referindo-se às finalidades gerais das ações formativas, estimulando o questionamento permanente e reflexivo sobre as práticas profissionais e institucionais no contexto social e político em que elas se dão.” (SENASP, 2014, p. 42)

Essas dimensões orientam a construção de matriz integrada e flexível, possibilitando o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e técnico-operacionais.

E este trabalho foi baseado nas oito áreas temáticas da Matriz Curricular da SENASP: (1) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; (2) Violência, Crime e Controle Social; (3) Conhecimentos Jurídico; (4) Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; (5) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; (6) Comunicação, Informação e Tecnologias

em Segurança Pública; (7) Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva; (8) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública

De acordo com o documento, as áreas temáticas representam os eixos articuladores da formação, concebidos para organizar os conteúdos essenciais ao desenvolvimento profissional:

“As áreas temáticas devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função. Na elaboração da Matriz foram elencadas oito áreas temáticas destinadas a acolher um conjunto de áreas de conhecimentos que serão tratados nos currículos dos cursos de formação e capacitação do profissional da área de segurança pública.

As áreas temáticas designam também os espaços específicos da construção dos currículos a serem elaborados pelas instituições de ensino de segurança pública, em conformidade com seus interesses, peculiaridades e especificidades locais.

...

Cada área temática define um espaço de conteúdos que deverão ser trabalhados pelas áreas de conhecimento, possibilitando complementações que atendam às expectativas das diversas instituições, carreiras, demandas da sociedade e peculiaridades locais e/ou regionais.” (SENASP, 2014, p. 45 e 46).

Assim, as áreas temáticas funcionam como referenciais orientadores para a organização curricular, garantindo uniformidade nacional mínima, sem desconsiderar as necessidades formativas específicas da PMGO.

2.1 Fundamentação Teórica

A formação em segurança pública exige processo educacional que integre conhecimento, valores e atitudes. Freire (1996) defende educação libertadora, crítica e transformadora, orientada por autonomia e diálogo. No contexto militar da PMGO, educação também deve estimular reflexão e consciência ética, preparando o sargento para situações complexas e para atuar como mediador entre corporação e sociedade.

Chiavenato (2021) afirma que desenvolvimento de pessoas é essencial nas organizações modernas, com liderança como eixo central. O sargento, elo entre comando e tropa, deve ter formação que privilegie as competências de liderança, comunicação e tomada de decisão. Libâneo (2013) reforça que o ensino deve combinar teoria e prática para compreensão crítica da realidade, integrando conhecimento técnico-operacional às dimensões sociais e éticas. Moran (2018) ressalta importância das metodologias ativas, promovendo aprendizagem significativa por participação e resolução de problemas.

Minayo (2001) observa que formação em segurança pública deve incorporar princípios de cidadania e direitos humanos, fundamentais para que o policial compreenda o papel social de sua atuação, evitando práticas autoritárias. Gil (2008) ressalta que a formação profissional deve alinhar-se às necessidades institucionais e a realidade social, implicando adequação do CFS a modelo que concilie eficiência operacional, valorização humana e atualização pedagógica.

2.2. Referência Doutrinária

O Exército Brasileiro exerce papel referencial na formação militar. No âmbito federal, a formação dos sargentos de carreira do Exército Brasileiro é realizada por meio do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS), sob responsabilidade da Escola de Sargentos das Armas (ESA) e de demais estabelecimentos congêneres. Trata-se de curso de nível superior tecnológico, com duração aproximada de vinte e quatro meses, estruturado em dois anos letivos: o primeiro é desenvolvido em treze Unidades Escolares Tecnológicas do Exército (UETEs), distribuídas ao longo do território nacional e supervisionadas pela ESA, enquanto o segundo ocorre na própria ESA, na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) ou no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), conforme a especialidade cursada. Esse modelo reforça a importância de formação gradual e sistêmica.

2.3. Síntese

A formação do sargento deve ultrapassar o ensino meramente técnico, alcançando dimensões éticas, sociais e estratégicas. O sargento contemporâneo deve dominar técnicas de policiamento, compreender o contexto social, comunicar-se com eficiência, gerir pessoas e atuar de forma legal e responsável.

A matriz curricular para o CFS/PMGO deve refletir esses princípios integradores, unindo a tradição da hierarquia e disciplina à inovação pedagógica e compromisso com direitos humanos, tornando-se instrumento de gestão institucional, valorização profissional e fortalecimento do vínculo entre a corporação e a sociedade goiana.

3. METODOLOGIA

3.1. Abordagem e Delineamento

A pesquisa adota abordagem qualitativa e descritiva para compreender e propor modelo de formação compatível com as necessidades da PMGO. Segundo Gil (2008), pesquisa qualitativa interpreta fenômenos em seu contexto, valorizando significados, enquanto o caráter descritivo registra e analisa fatos sem manipulá-los. O estudo fundamenta-se em análise documental e comparativa de legislações, normas internas e matrizes curriculares de Cursos de Formação de Sargentos de diversas Polícias Militares brasileiras e do Exército Brasileiro.

A metodologia comparativa identificou convergências e divergências entre estruturas formativas, reconhecendo boas práticas e lacunas orientadoras da proposta goiana. Segundo Minayo (2001), comparação amplia compreensão ao permitir diálogo entre diferentes experiências. Complementarmente, realizou-se revisão bibliográfica de obras sobre educação, gestão e formação profissional (Chiavenato, 2021; Libâneo, 2013; Freire, 1996; Moran, 2018), fundamentando teoricamente a proposta.

Os dados foram organizados em duas etapas: (1) sistematização de informações sobre matrizes curriculares; (2) elaboração de quadro comparativo sintetizando cargas horárias, áreas temáticas e componentes formativos. Delineou-se então proposta de matriz curricular adaptada à PMGO e as diretrizes da Matriz Curricular Nacional SENASP (2014).

O método combina revisão bibliográfica, análise documental e estudo comparativo, oferecendo subsídios para aprimoramento do processo formativo.

3.2. Universo de Análise e Coleta de Dados

O universo de análise compreendeu as matrizes curriculares dos Cursos de Formação de Sargentos (CFS) disponibilizadas por diversas Polícias Militares, solicitadas pela autora e obtidas mediante ofícios encaminhados pela PMGO por intermédio do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais (CNCG). Dezoito (18) corporações responderam: Polícia Militar do Acre (PMAC), Polícia Militar de Alagoas (PMAL), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Polícia Militar do Mato Grosso (PMMT), Polícia Militar do Pará (PMPA), Polícia Militar da Paraíba (PMPB), Polícia

Militar do Paraná (PMPR), Polícia Militar do Pernambuco (PMPB), Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), Brigada Militar do Rio Grande do Sul (BMRS)³, Polícia Militar de Rondônia (PMRO), Polícia Militar de Roraima (PMRR), Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Polícia Militar de Sergipe (PMSE), e Polícia Militar do Tocantins (PMTO).

Adicionalmente, examinaram-se os planos de curso e os regimentos internos da PMGO (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, Estágio de Adaptação de Cabos - EAC e Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS) e referenciais do Exército Brasileiro (CFGs e Planos Diretores de Ensino da Arma de Artilharia).

Nem todas as corporações atenderam à solicitação. As corporações dos Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Piauí e São Paulo não encaminharam as informações solicitadas. Essa lacuna foi documentada, mas não comprometeu a consistência metodológica, pois as dezoito corporações que responderam distribuem-se por diferentes regiões do país, fornecendo amostra variada para a análise comparativa.

A PMAL, PMDF, PMERJ e PMTO informaram não possuir CFS formalizado. Na PMAL e na PMDF, o Curso de Formação de Praças habilita progressão até 2º Sargento, quando o militar se submete ao Curso de Aperfeiçoamento de Praças. E na Polícia Militar do Distrito Federal o 1º Sargento deve se submeter ao Curso de Altos Estudos para Praças visando sua promoção à graduação de Subtenente. Já no Estado de Tocantins o CFS está sendo estruturado, e atualmente os 3º Sargentos são submetidos a Estágio, a exemplo do que acontece na Polícia Militar de Goiás.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES - ANÁLISE COMPARATIVA DAS MATRIZES CURRICULARES

A análise comparativa entre as matrizes curriculares das Polícias Militares brasileiras revela pluralidade pedagógica, mas também convergências conceituais em torno das diretrizes da SENASP (2014). Embora cada corporação possua autonomia formativa, observa-se um alinhamento progressivo à Matriz Curricular Nacional.

³ No Rio Grande do Sul a Polícia Militar é chamada de Brigada Militar por questões de tradições locais.

As 18 corporações que responderam à solicitação de envio de matrizes curriculares, e que foram analisadas, mantêm carga horária entre 800 e 1.206 horas-aula para o CFS, com variação decorrente da inserção de módulos complementares, adoção de metodologias híbridas e aproveitamento de disciplinas EaD. A proposta para a PM goiana é de 880 horas, e concilia formação técnica com demandas institucionais e operacionais, respeitando a viabilidade administrativa da Academia "Conde dos Arcos".

Destacam-se boas práticas que integram teoria e prática: a PMMG investe fortemente em formação ética e inteligência emocional; a PMSC adota metodologias ativas com ênfase em policiamento comunitário; a PMPB estrutura-se modularmente com ensino híbrido, oferecendo disciplinas de Direitos Humanos e Liderança em EaD, complementadas por oficinas práticas em Trânsito, Policiamento Ambiental e Gerenciamento de Crises. As matrizes mais bem avaliadas equilibram conteúdo teórico, atividades práticas e disciplinas complementares, privilegiando competências cognitivas, técnicas e socioemocionais.

Verificou-se que o modelo da PMGO apresenta potencial de aprimoramento especialmente na integração de disciplinas voltadas à gestão de pessoas, direitos humanos e educação continuada. A proposta elaborada incorpora essas melhorias, distribuindo horas para contemplar componentes que fortaleçam liderança intermediária, ética profissional e responsabilidade social.

4.1. Tendências Nacionais de Formação

O levantamento junto às Polícias Militares revelou diferentes modelos pedagógicos refletindo realidades regionais, mas com tendência nacional de convergência em torno de princípios comuns: profissionalização técnica, valorização ética e desenvolvimento de competências gerenciais. As matrizes demonstram que o CFS é concebido como etapa intermediária de formação, consolidando o sargento como elo entre a tropa e o comando, com desenvolvimento de competências em liderança, comunicação, tomada de decisão e gestão de pequenas frações.

4.2. Panorama Nacional e Boas Práticas

Entre as 14 matrizes analisadas, já que em 4 corporações coirmãs também não há o CFS, a carga horária média variou entre 800 e 1.206 horas-aula, predominando cinco eixos formativos: (1) Formação Militar e Disciplinar; (2) Formação Jurídica e Ética; (3) Formação Técnico-Operacional; (4) Gestão, Liderança e Comunicação; e (5) Estágio Supervisionado.

A PMMG e PMRN destacam-se por organização curricular equilibrada e metodologias ativas. A PMMG mantém uma base interdisciplinar sólida, entrelaçando disciplinas jurídicas e operacionais com temas de gestão e liderança. A PMRN valoriza a aplicação prática, destinando parcela significativa à treinamentos de campo e estágios supervisionados.

A PMSC e PMES estruturam o curso em módulos sequenciais com metodologias baseadas em competências. Santa Catarina prioriza o desenvolvimento socioemocional do militar, integrando inteligência emocional, mediação de conflitos e comunicação assertiva. No Espírito Santo, a integração entre teoria e prática ocorre por meio de projetos aplicados e instruções operacionais combinadas com aulas reflexivas, fortalecendo a compreensão do contexto social e a capacidade de diálogo comunitário.

A BMRS utiliza uma matriz de alta carga horária operacional (mais de 1.000 horas aula), refletindo o perfil de prontidão e doutrina militarizada, abrangendo armamento, tiro, patrulhamento e gestão de pessoal, incorporando disciplinas de ética e direitos humanos.

A análise revelou padrões pedagógicos comuns que servem de referência para o CFS/PMGO:

- Integração interdisciplinar: união entre áreas jurídica, operacional e de gestão permite compreensão sistêmica do fenômeno policial.
- Ênfase em liderança e gestão: disciplinas voltadas à liderança intermediária, comunicação organizacional e gestão de pessoas aparecem em PMMG, PMRN e PMSC, refletindo a evolução do papel do sargento como gestor de equipes;
- Metodologias ativas: estudos de caso, simulações operacionais e aprendizagem por projetos incentivam o raciocínio crítico e autonomia intelectual;
- Estágios supervisionados: a maioria reserva ao menos 10% da carga horária para consolidar a relação entre teoria e realidade operacional;
- Ética e direitos humanos: presença constante em consonância com as diretrizes da Matriz Curricular da SENASP (2014), orientando a formação humanizada e cidadã.

O sucesso do CFS depende de três fatores: (1) estrutura curricular bem distribuída, garantindo coerência entre eixos formativos; (2) corpo docente qualificado e integrado; (3) metodologia centrada em aprendizagem ativa e significativa.

Em síntese, o curso proposto deve consolidar-se como instrumento de gestão e valorização institucional, capaz de fortalecer a hierarquia, a disciplina e o compromisso com a sociedade. O sargento formado por essa matriz deverá representar o equilíbrio entre a técnica e a ética, entre a autoridade e o diálogo – um líder que comanda pelo exemplo e serve com consciência cívica e profissional.

4.3. Referência Doutrinária: Exército Brasileiro

O Curso de Formação de Graduados (CFGS) do Exército, coordenado pela Escola de Sargentos das Armas (ESA), possui natureza de nível superior tecnológico e duração aproximada de dois anos letivos. Oferece base doutrinária sólida, organizado em módulos integrando instruções teóricas, práticas e de comando. O primeiro ano prioriza formação básica militar e técnica, enfatizando a disciplina, hierarquia, tática individual e liderança. O segundo ano enfoca comando de frações, administração, instrução e supervisão de pessoal, consolidando o perfil do sargento como líder e multiplicador de doutrina.

O currículo do CFGS evidencia uma formação intensiva, com forte ênfase no desenvolvimento físico, técnico e ético do futuro sargento. No primeiro ano, o Quadro Geral de Atividades Escolares totaliza cerca de 1.940 horas, abrangendo Treinamento Físico Militar, Técnicas Militares, Armamento, Munição e Tiro, História Militar do Brasil, Ética e Direito, Liderança e atividades integradoras como exercícios de longa duração. No segundo ano, o núcleo comum reúne disciplinas como Treinamento Físico Militar II, Armamento, Munição e Tiro II, Instrução Especial, Português, Língua Inglesa, Didática e Metodologia do Ensino Superior, complementadas pelos conteúdos específicos de cada arma. A combinação desses elementos consolida o perfil do sargento do Exército como líder de pequenas frações, instrutor e gestor direto de tropa.

4.4 Análise comparativa das matrizes curriculares dos CFS

Quadro 1: Comparativo das matrizes curriculares dos Cursos de Formação de Sargentos da Polícias Militares do Brasil e do Exército Brasileiro.

Instituição	Carga Horária Total (h/a)	Áreas Principais/ Disciplinas-Chave	Aspectos Pedagógicos e Diferenciais	Observações relevantes
PMAC – Acre	960	Disciplinas Jurídicas, Técnicas e Humanísticas; Treinamento Operacional; Estágio Supervisionado.	Forte enfoque em direitos humanos e prática simulada; integração com SENASP.	Estrutura completa e atualizada; modelo equilibrado.
PMAL – Alagoas	CFP + CAP substituem o CFS	Formação unificada até o CAP.	Estrutura única que habilita até o aperfeiçoamento de praças.	Não possui CFS autônomo; modelo alternativo.
PMDF – Distrito Federal	CFP + CAP substituem o CFS	Formação unificada até o CAP.	Estrutura única que habilita até o aperfeiçoamento de praças.	Formação intermediária não implementada.
PMES – Espírito Santo	1.020	Formação Jurídica, Técnica e Ética; Policiamento Ostensivo; Tiro; Estágio.	Integração interdisciplinar e foco em gestão e liderança.	Metodologia ativa e avaliação formativa contínua.
PMMT – Mato Grosso	880	Disciplinas Jurídicas e Técnicas; Estágio Operacional.	Matriz semelhante à SENASP 2014.	Ênfase na prática supervisionada.
PMMG – Minas Gerais	1.080	Fundamentos Jurídicos; Liderança; Comunicação; Técnicas Operacionais.	Estrutura robusta e moderna; ensino baseado em competências.	Referência nacional em integração teoria-prática.
PMPA – Pará	920	Doutrina Militar; Policiamento; Defesa Pessoal; Direito Penal.	Forte conteúdo técnico-operacional	Matriz tradicional com enfoque prático
PMPB- Paraíba	1206	Direitos Humanos; Liderança; Técnicas Operacionais; Policiamento Ambiental; Gerenciamento de Crises.	Ensino híbrido com módulos EaD e oficinas presenciais; metodologia ativa e integração interdisciplinar.	Estrutura moderna e adaptável; modelo eficiente para otimização da carga horária.
PMPR – Paraná	880	Operações Policiais; Ética; Comunicação; Liderança.	Modelo enxuto e eficiente.	Estrutura modular; metodologia ativa.
PMPE – Pernambuco	960	Legislação Penal e Militar; Táticas Policiais; Conduta Ética.	Currículo disciplinar estruturado e detalhado.	Ênfase na conformidade jurídica e disciplinar.

PMERJ – Rio de Janeiro	848	Jurídico-Institucional: - conhecimento legal e ético; Direito Constitucional (18h); Direito Administrativo (16h); Treinamento Físico Militar (100h)	Curso não implantado.	Planejamento em fase inicial.
PMRN – Rio Grande do Norte	1.000	Eixos de Ética, Jurídico.Técnico e Físico; Estágio em Unidade.	Ênfase prática, estágios longos e liderança situacional.	Modelo moderno; referência operacional.
BMRS – Rio Grande do Sul	1.000	Doutrina Militar; Gestão e Liderança; Técnica de Policiamento.	Forte ênfase em gestão intermediária.	Modelo técnico-profissional consolidado.
PMRO – Rondônia	920	Formação Jurídica, Técnica e Ética; Tiro e Defesa Pessoal.	Ênfase em prática operacional e simulações.	Matriz integrada à SENASP.
PMRR – Roraima	960	Direito Penal Militar; Liderança; Tiro; Treinamento Físico.	Estrutura organizada e interdisciplinar.	Currículo alinhado à SENASP 2014
PMSC – Santa Catarina	900	Ética; Comunicação; Tática Policial; Estágio.	Ensino baseado em competências e liderança humanizada.	Modelo equilibrado e inovador.
PMSE – Sergipe	920	Disciplinas Técnicas e Éticas; Gestão e Operações.	Ênfase em atualização profissional contínua.	Estrutura recente (2025).
PMTO – Tocantins	880	EAS substitui o CFS; Formação Técnica e Jurídica.	Estrutura adaptativa em fase de transição.	Curso em adequação à Lei 14.751/2023.
EXÉRCITO BRASILEIRO (CFGS)	1.904 (1º ano) O 2º ano tem uma duração de 44 semanas, como referência temporal	Formação Militar, Técnica e de Liderança;	Ensino técnico progressivo e formação moral sólida, complementadas pelos conteúdos específicos de cada arma	Modelo inspirador para o CFS/PMGO.
PMGO – Goiás (Proposta)	880	Formação Militar e Disciplinar; Jurídica e Ética; Técnico-Operacional; Liderança e Estágio.	Equilíbrio entre teoria e prática; integração com SENASP.	Estrutura inovadora e adaptada à realidade goiana.

Fonte: A autora

Síntese Analítica

A análise comparativa evidencia que as Polícias Militares com cursos consolidados (por exemplo: PMMG, PMRN, PMES, PMSC e BMRS) mantêm equilíbrio entre conteúdo jurídico, técnico e formativo-humanista, o que fortalece a liderança intermediária e o desempenho operacional.

As instituições que ainda não possuem o CFS (PMDF, PMERJ, PMAL e PMTO) encontram-se em fase de adequação à Lei 14.751/2023.

O modelo proposto para o CFS/PMGO integra as melhores práticas observadas, privilegiando a aprendizagem significativa, o protagonismo do discente, a formação ética e a valorização do capital humano, consolidando o sargento como elo essencial entre o comando e a tropa.

5. PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

A proposta de matriz curricular para o CFS/PMGO resulta da análise comparativa entre corporações militares do país e o alinhamento às diretrizes SENASP (2014), estruturando modelo pedagógico moderno e coerente com o perfil profissional exigido e conformidade com a Instrução de Serviço nº 3 (Portaria nº 13.313/2020).

Conforme artigo 16, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.751/2023, o CFS constitui requisito obrigatório para ascensão a 3º Sargento, configurando-se como etapa formativa intermediária entre CFP e CAP. A matriz está organizada por áreas temáticas, distribuindo disciplinas de forma equilibrada entre fundamentos jurídicos, técnicos e humanos, desenvolvendo competências cognitivas, operacionais e éticas necessárias à atuação do sargento como elo entre comando e tropa. O enfoque valoriza aprendizado significativo, liderança e tomada de decisão consciente, aspectos centrais para consolidação de cultura institucional reflexiva e democrática.

5.1 Princípios Orientadores

A construção da matriz observou três princípios fundamentais:

1. Integração teoria-prática: conteúdos jurídicos e operacionais articulam-se em contextos simulados e reais;
2. Desenvolvimento de competências humanas e gerenciais: preparando o sargento para liderar, orientar e representar a corporação;
3. Flexibilidade pedagógica: permitindo a inclusão de oficinas e atividades complementares sem comprometer a carga total.

Inspirada em boas práticas de corporações como as da PMPB, a proposta adota componentes EaD para Direitos Humanos, Gestão de Pessoas e Liderança, complementados por atividades presenciais, e oficinas operacionais, promovendo dinamismo e eficiência.

5.2. Estrutura das áreas temáticas

A matriz estrutura-se nas mesmas 8 (oito) áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional da SENASP (2014):

- I – Sistemas, Instituições e Gestão integrada em Segurança Pública;
- II – Violência, Crimes e Controle Social;
- III – Cultura e Conhecimento Jurídico;
- IV – Gestão de Conflito e Eventos Críticos;
- V – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador;
- VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública;
- VII – Cotidiano e Prática Reflexiva;
- VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

Essa organização garante formação integral do sargento, conciliando excelência técnica com responsabilidade social. O equilíbrio entre áreas assegura que o militar esteja preparado tanto para comando imediato de frações quanto para relacionamentos interpessoais, fortalecendo o bom trabalho ostensivo e preventivo e a imagem institucional da PMGO.

A distribuição detalhada da carga horária e disciplinas encontra-se nos quadros comparativos e tabela da proposta curricular, refletindo consolidação das análises, adequação às diretrizes nacionais e compromisso da PMGO com a modernização de seu processo formativo.

5.3 Princípios Estruturantes da Proposta

A proposta de matriz curricular fundamenta-se em princípios que asseguram solidez pedagógica e coerência institucional. Partem-se da legalidade e da doutrina militar, que orientam a formação segundo as normas da PMGO e do Exército Brasileiro, articuladas à interdisciplinaridade entre conteúdos jurídicos, técnicos, humanísticos e operacionais. Soma-se a isso a valorização do capital humano, reconhecendo o potencial individual e coletivo do militar como elemento estratégico para o desempenho profissional.

A estrutura formativa também privilegia o desenvolvimento da competência profissional, com foco em liderança, gestão e execução eficiente das atividades, aliada à internalização dos valores de cidadania, ética e respeito aos direitos humanos. Por fim, destaca-se a ênfase prática e vivencial, que consolida o aprendizado por meio de simulações, instruções e estágios supervisionados. Esses princípios garantem que a matriz curricular proposta responda às demandas contemporâneas da segurança pública e ao contexto social goiano.

5.3. Estrutura Geral da Matriz Curricular

A matriz curricular foi elaborada com base em boas práticas verificadas em nossas coirmãs, ajustadas à realidade institucional da PMGO.

A proposta apresentada totaliza 880 horas-aula, distribuídas em oito áreas temáticas, em consonância com as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública, da SENASP. A seguir, apresenta-se o quadro geral da matriz curricular proposta para o Curso de Formação de Sargentos, estruturada a partir desses oito eixos. Vejamos:

Quadro 2: Estrutura Sintética da Malha Curricular Proposta para o CFS/PMGO

Área Temática	Disciplinas Propostas	Carga Horária (h/a)
I - Sistemas, Instituições e Gestão integrada em Segurança Pública	• Redação Oficial – 32 h/a (EaD – 30h/a, com avaliação presencial 2h/a); • Registro de Atendimento Integrado – RAI – 32 h/a (EaD – 30 h/a, com avaliação presencial – 2h/a); • Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO – 32 h/a (EaD – 20 h/a + 12 h/a presencial);	96

II - Violência, Crimes e Controle Social	• Noções de Inteligência e Análise Criminal – 25 h/a (presencial);	25
III - Cultura e Conhecimento Jurídico	• Legislação Institucional e Regulamentos - 32 h/a (EaD – 30h/a, com avaliação presencial 2h/a); • Direito Penal e Processual Penal Comum – 37 h/a (EaD – 35h/a, com avaliação presencial 2h/a); • Direito Penal e Processual Penal Militar – 35 h/a (presencial); • Direitos Humanos e Cidadania – 22 h/a (EaD – 20h/a com avaliação presencial – 2h/a); • Procedimento Administrativo Disciplinar- PAD e Sindicância – 32 h/a (EaD – 20 h/a + 12 h/a presencial); • Inquérito Policial Militar – IPM – 32 h/a (EaD – 20 h/a + 12 h/a presencial); • Ordem Unida – 20 h/a (presencial);	210
IV - Gestão de Conflito e Eventos Críticos	• Gestão de Pessoas e Liderança – 40 h/a (EaD – 30h/a + 10 h/a presencial);	40
V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	• Educação Física Militar – 45 h/a (presencial);	45
VI - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	• Comunicação Organizacional, Social e Media Training – 20 h/a (Presencial); • Sistemas Informatizados – 35 h/a (EaD - 20h/a + 12 h/a presencial);	55
VII - Cotidiano e Prática Reflexiva	• Estágio de Prática Operacional;	100
VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	• Procedimento Operacional Padrão – 86 h/a (EaD – 80 h/a + 06 h/a presencial); • Autodefesa Policial Militar/Treinamento de Sobrevivência Policial – 24 h/a (presencial); • Defesa Pessoal – 35 h/a (EaD 20 h/a – Manual de Defesa Pessoal + 15 h/a presencial); • Técnica Policial Militar – 50h/a (presencial); • Armamento e Tiro – 50 h/a (presencial); • Identificação de Fraudes Veiculares – 22 h/a (EaD – 20h/a, com avaliação presencial – 2h/a); • Uso Seletivo da Força – 22 h/a (EaD – 20h/a com avaliação presencial – 2h/a); • Policiamento de Eventos – 20 h/a (presencial);	309
Carga horária de EaD		395
Carga horária presencial		485
Total de carga horária		880

Fonte: A autora

5.4 Proposta de Duração, Estrutura do Curso e Aplicabilidade

O Curso de Formação de Sargentos está organizado em duas fases complementares, articulando aprendizagem teórica, prática profissional e desenvolvimento de competências alinhadas ao Regimento de Ensino da PMGO e à Matriz Curricular Nacional da SENASP (2014). A carga horária total proposta é de 880 horas-aula, distribuídas em aproximadamente 150 dias letivos.

A Primeira Fase, ofertada no sistema de Ensino a Distância (EaD) mediante ambiente virtual institucional, contempla 395 horas-aula e ocorrerá ao longo de cerca de 80 dias. Nessa etapa, o militar-aluno desenvolverá estudos dirigidos, avaliações formativas e atividades síncronas e assíncronas em disciplinas basilares para a atuação de nível tático.

A Segunda Fase, de caráter presencial, compreende 485 horas-aula e estende-se pelo período restante do curso. Essa etapa é dedicada ao desenvolvimento das habilidades práticas, treinamentos operacionais, instruções presenciais e atividades avaliativas em campo, consolidando os conhecimentos estruturantes adquiridos na fase EaD.

A divisão proposta reforça a flexibilidade pedagógica, otimiza recursos institucionais e amplia a capacidade formativa da Corporação, mantendo aderência às normativas vigentes e às boas práticas de formação profissional policial.

A proposta está em conformidade com a legislação vigente e compatível com a estrutura organizacional e pedagógica da Academia de Polícia Militar "Conde dos Arcos", responsável pela execução de cursos de formação, aprimoramento e aperfeiçoamento da PMGO.

Sua implementação requer: (1) atualização normativa da Lei Estadual nº 15.704/2006 para inclusão formal do CFS; (2) formação e designação de corpo docente especializado.

O CFS/PMGO consolidar-se-á como elo essencial da carreira das praças, contribuindo para valorização profissional e fortalecimento institucional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como propósito propor uma matriz curricular para o futuro Curso de Formação de Sargentos (CFS) da PMGO, fundamentada na legislação vigente, e nas boas práticas observadas em corporações coirmãs.

A pesquisa foi conduzida com base em uma abordagem qualitativa, descritiva e documental, tendo como eixo de análise os planos de curso, portarias e regimentos fornecidos por 18 Polícias Militares do país e do Exército Brasileiro (disponível na internet), por meio do Curso de Formação de Graduados (CFGs) e dos Planos Diretores de Ensino (PLADIS). Essa diversidade de fontes possibilitou uma visão abrangente das experiências nacionais, contribuindo para a formulação de uma proposta moderna, equilibrada e adequada à realidade goiana.

A análise comparativa demonstrou que há um esforço coletivo das instituições militares estaduais em alinhar suas formações às demandas contemporâneas da segurança pública, sem perder a identidade castrense. As matrizes analisadas revelam um padrão de formação que combina rigor disciplinar, competência técnica, liderança ética e comprometimento social.

Destacaram-se boas práticas: PMMG (integração teoria-prática-gestão), PMRN (metodologias práticas e estágios), PMSC (competências socioemocionais), PMES (interdisciplinaridade e projetos), PMPB (EaD), BMRS (instruções robustas e comando intermediário). Esses referenciais, junto ao modelo do Exército Brasileiro, estruturaram a proposta com 880 horas-aula distribuídas nas oito áreas temáticas da Matriz Curricular da SENASP.

A proposta alinha-se à Lei Federal nº 14.751/2023, à Matriz Curricular Nacional da SENASP (2014) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996, Art. 83), e ao Regimento de Ensino PMGO (Portaria nº 13.313/2020). Observa-se que a Lei Estadual nº 15.704/2006 carece de adequação à legislação federal pertinente.

Mais do que um conjunto de disciplinas, a matriz proposta representa uma filosofia de ensino: formar sargentos capazes de liderar com competência, julgar com justiça, agir com técnica e servir com empatia. O curso pretende consolidar o sargento como o verdadeiro elo entre o comando e a tropa – o gestor intermediário que traduz a estratégia em ação, que orienta, supervisiona e inspira.

Com a criação e implementação do CFS, a corporação reafirma seu compromisso com a profissionalização, com a valorização do seu efetivo e com o aperfeiçoamento contínuo de seus quadros.

Conclui-se, portanto, que a formação continuada do militar moderno deve equilibrar técnica e humanidade, hierarquia e empatia, disciplina e discernimento. O modelo ora proposto visa não apenas preparar o profissional para a execução eficiente das missões, mas também desenvolver o cidadão consciente de seu papel social e ético.

Assim, espera-se que o Curso de Formação de Sargentos da PMGO se torne referência nacional, espelhando o que há de melhor na tradição militar e na inovação pedagógica, contribuindo para a consolidação de uma Polícia Militar cada vez mais eficiente, justa e humana, a serviço da sociedade goiana e da Pátria brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14751.htm. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública** – 2014. Brasília: SENASP, 2014.

BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Grade Curricular do Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP)** – Retificada em 09 set. 2025. Porto Alegre: BMRS, 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Currículo do Curso de Formação de Graduados (CFGS) – 1º Ano**. Brasília: Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), 2020. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/10248/1/Curr-culo_CFGS_-_1-_ano_-_16_DEZ_20_PDF.pdf.pdf. Acesso em: 22 out. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Plano Diretor de Ensino (PLADIS) – Arma de Artilharia – Completo 2021**. Brasília: DECEX, 2021. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/10267/1/PLADIS%20PLANID%20Artilharia%20completo%202021.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Lei nº 15.704, de 14 de julho de 2006. Institui o Plano de Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2006. Disponível em: <https://www.casacivil.go.gov.br/>. Acesso em: 22 out. 2025.

GOIÁS. Portaria nº 13.313/2020 – **Regimento de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás. Aprova o Regimento de Ensino da PMGO e estabelece diretrizes para os cursos de formação e aperfeiçoamento**. Boletim Interno da PMGO, Goiânia, GO, 2020. Disponível em:

<https://goias.gov.br/policiamilitar/instrucao-de-servico-is-3-pm-regimento-de-ensino-da-policia-militar-do-estado-de-goias-3a-edicao/> Acesso em: 22 out. 2025

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MORAN, José Manuel. **Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda**. São Paulo: Papirus, 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE. **Plano de Curso nº 12/2023 – Curso de Formação de Sargentos (CFS)**. Rio Branco: PMAC, 2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP) e Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP)**. Maceió: PMAL, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Ofício nº 19/2025 – Informação sobre inexistência de Curso de Formação de Sargentos**. Brasília, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Malha Curricular do Curso de Habilitação de Sargentos (CHS 2025)**. Vitória: PMES, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Matrizes Curriculares do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, Estágio de Adaptação de Cabos e Estágio de Adaptação de Sargentos**. Goiânia: PMGO, 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Ofício Circular nº 228/2025 – Solicitação de Matriz Curricular**. Cuiabá: PMMT, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 5.338, de 2024 – Aprova o Plano de Curso do CFS**. Belo Horizonte: PMMG, 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. **Grade Curricular do Curso de Formação de Sargentos (CGS)**. Belém: PMPA, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. **Grade Curricular do Curso de Formação de Sargentos (CFS)**. João Pessoa: PMPA, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ. **Anexo I – Proposta de Currículo do Curso de Formação de Sargentos**. Curitiba: PMPR, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Ementário e Conteúdo Programático das Disciplinas do CFS**. Recife: PMPE, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Ofício SEI nº 350001/017564/2025 – Informações sobre o CFS.** Rio de Janeiro: PMERJ, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Curso do CFS 2023–2025.** Natal: PMRN, 2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Plano de Ensino do Curso de Formação de Sargentos – 2025.** Porto Velho: PMRO, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Sargentos (CFS).** Boa Vista: PMRR, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Matriz Curricular do Curso de Formação de Sargentos (CFS).** Florianópolis: PMSC, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. **Ofício nº 032/2025 – Encaminha Malha Curricular do CFS.** Aracaju: PMSE, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. **Plano de Curso do Estágio de Adaptação de Sargentos (EAS) e Portaria nº 5/2024-DEIP.** Palmas: PMTO, 2024.